COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PUBLICAS COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 2003 METROS, EM AREA URBANA E RURAL MUNICIPIO DE PIÇARRA PARÁ.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação asfáltica de vias públicas, com extensão total aproximada de 2.003 metros, localizadas em áreas urbana e rural do Município de Piçarra-PA, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança,

As vias contempladas desempenham importante função na circulação de moradores, transporte escolar, veículos de serviços públicos, veículos particulares, transporte de mercadorias e, especialmente nas áreas rurais, no deslocamento da produção e de insumos.

A ausência de pavimentação adequada contribui para a ocorrência de problemas de trafegabilidade, formação de poeira durante os períodos de estiagem, lama e processos erosivos nos períodos chuvosos, além de aumentar a necessidade de intervenções periódicas de manutenção.

Nesse contexto, torna-se necessária a execução das obras de pavimentação asfáltica, destacando-se os seguintes aspectos:

1. Melhoria da infraestrutura viária

A implantação de pavimento asfáltico permitirá dotar as vias contempladas de infraestrutura mais adequada, proporcionando melhores condições de circulação, resistência, conforto e durabilidade.

2. Melhoria da mobilidade urbana e rural

A pavimentação favorecerá o deslocamento de veículos, motocicletas, transporte escolar, veículos de atendimento público e demais usuários, reduzindo dificuldades de acesso tanto na área urbana quanto na área rural.

3. Segurança dos usuários

A melhoria da superfície de rolamento contribuirá para maior estabilidade dos veículos, redução de irregularidades e melhores condições de segurança para os usuários das vias.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

4. Redução de poeira, lama e erosões

A implantação do pavimento reduzirá problemas característicos das vias não pavimentadas, especialmente poeira durante períodos secos, lama e degradação do leito viário durante períodos chuvosos.

5. Melhoria do acesso aos serviços públicos

As obras contribuirão para facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, educação, assistência social, transporte e demais serviços públicos.

6. Desenvolvimento econômico e social

A melhoria da infraestrutura viária favorece o deslocamento de pessoas e mercadorias e, nas áreas rurais, contribui para o transporte de insumos e escoamento da produção, promovendo melhores condições ao desenvolvimento econômico local.

7. Atendimento ao interesse público

A pavimentação constitui investimento permanente na infraestrutura municipal, proporcionando benefícios diretos à população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades beneficiadas.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, legais, ambientais e de segurança necessários à adequada execução das obras.

Requisitos de habilitação técnica

A contratada deverá possuir:

- registro ou inscrição da empresa junto ao CREA ou conselho profissional competente;
- responsável técnico devidamente habilitado;
- comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com as parcelas de maior relevância da obra;
- comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico;
- atestados e demais documentos de responsabilidade técnica compatíveis com serviços de pavimentação asfáltica, na forma admitida pela legislação;
- comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a empresa, na forma prevista no edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

As parcelas de maior relevância técnica e os quantitativos mínimos eventualmente exigidos deverão ser definidos pelo setor de engenharia, com base nos projetos e na planilha orçamentária, observados os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos operacionais

A futura contratada deverá:

- disponibilizar equipe técnica especializada;
- disponibilizar mão de obra em quantidade suficiente;
- dispor de máquinas e equipamentos adequados à execução dos serviços;
- cumprir integralmente o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos;
- atender às normas da ABNT, especificações técnicas aplicáveis do DNIT e demais normas pertinentes;
- garantir controle tecnológico dos materiais e serviços, quando previsto nos documentos técnicos.

Requisitos de segurança

A contratada deverá:

- cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis;
- fornecer e exigir a utilização de EPIs e EPCs;
- manter sinalização temporária adequada durante a execução;
- adotar medidas destinadas à proteção dos trabalhadores, usuários das vias e terceiros.

Requisitos ambientais

- A execução deverá observar:
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- prevenção de contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- controle de poeira e ruídos;
- utilização racional de materiais e recursos naturais;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- manutenção adequada das máquinas e equipamentos;
- atendimento à legislação ambiental vigente.

III. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação contempla a execução de pavimentação asfáltica em vias públicas localizadas nas áreas urbana e rural do Município de Piçarra-PA, com **extensão total aproximada de 2.003 metros**.

Os quantitativos detalhados dos serviços e materiais necessários à execução encontram-se definidos nos documentos técnicos integrantes do processo, especialmente:

- Projeto Executivo de Pavimentação;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições de Custos;
- Composição do BDI;
- demais documentos técnicos integrantes do processo.

As quantidades foram determinadas a partir dos levantamentos e projetos elaborados pela equipe técnica responsável, observando critérios de precisão, segurança, economicidade e adequação às necessidades da Administração.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas alternativas disponíveis para melhoria das condições das vias, entre elas a manutenção periódica das vias não pavimentadas, a execução direta pelo Município e a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação asfáltica.

A simples manutenção periódica das vias não pavimentadas não representa solução definitiva, uma vez que exige intervenções recorrentes e permanece sujeita aos efeitos da chuva, erosão, formação de lama e poeira.

A execução direta pelo Município também se mostra menos adequada diante da necessidade de equipe especializada, disponibilidade de máquinas e equipamentos específicos, fornecimento de materiais asfálticos, controle tecnológico e capacidade operacional compatível com a dimensão do empreendimento.

Assim, a contratação de empresa especializada em obras de engenharia apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Para formação do orçamento foram utilizados referenciais oficiais aplicáveis a obras públicas, especialmente:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- composições próprias tecnicamente justificadas, quando necessárias;
- demais referenciais oficiais previstos na documentação técnica do empreendimento.

A execução integral por empresa especializada permite maior uniformidade dos serviços, responsabilização técnica, controle da qualidade e acompanhamento pela fiscalização municipal.

V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de:

R$ 2.983.934,98 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

O valor contempla todos os custos necessários à execução das obras, incluindo:

- materiais;
- mão de obra;
- máquinas e equipamentos;
- transporte;
- mobilização e desmobilização;
- administração local;
- encargos sociais;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- tributos;
- Benefícios e Despesas Indiretas – BDI;
- demais custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.

As planilhas orçamentárias, composições de custos e memórias de cálculo integram os autos do processo.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação asfáltica nas vias contempladas pelo projeto, totalizando aproximadamente 2.003 metros de extensão.

A execução compreenderá, conforme os projetos e documentos técnicos, entre outros:

- mobilização e desmobilização;
- serviços preliminares;
- sinalização provisória da obra;
- serviços topográficos e locação, quando previstos;
- limpeza e preparação das áreas;
- regularização do subleito;
- execução ou adequação das camadas de base e sub-base, conforme projeto;
- serviços de terraplenagem eventualmente previstos;
- imprimação;
- pintura de ligação, quando aplicável;
- fornecimento e aplicação da mistura asfáltica especificada em projeto;
- compactação;
- execução ou adequação dos dispositivos de drenagem previstos;
- execução de meio-fio e sarjeta, quando previstos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- sinalização horizontal e vertical, quando prevista;
- adequação dos acessos;
- controle tecnológico;
- limpeza final;
- demais serviços constantes da planilha e do Projeto Executivo.

A descrição acima possui caráter geral, devendo prevalecer os serviços, quantitativos, materiais e métodos construtivos constantes do Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos aprovados.

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- A contratação será realizada de forma integrada, sem parcelamento do objeto, considerando a interdependência técnica existente entre as diferentes etapas da pavimentação.
- A execução das camadas estruturais, aplicação do revestimento, drenagem, sinalização e demais serviços deve ocorrer de forma coordenada, respeitando sequência construtiva e parâmetros técnicos definidos no projeto.
- O parcelamento entre diferentes empresas poderia ocasionar:
- fragmentação das responsabilidades;
- incompatibilidade entre etapas executivas;
- dificuldades na fiscalização;
- aumento dos custos administrativos;
- perda de economia de escala;
- dificuldades na mobilização de máquinas e equipes;
- atrasos na execução;
- riscos à uniformidade e à qualidade final do pavimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- A execução por uma única contratada favorece a padronização dos serviços, a responsabilização técnica, a gestão contratual e a obtenção de economia de escala.

VIII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a execução da contratação pretende-se alcançar:
- pavimentação de aproximadamente **2.003 metros de vias públicas**;
- melhoria da infraestrutura viária urbana e rural;
- melhoria das condições de mobilidade;
- aumento da segurança dos usuários;
- redução dos problemas de poeira e lama;
- redução de processos de deterioração das vias não pavimentadas;
- melhoria do acesso às comunidades e aos serviços públicos;
- melhoria das condições do transporte escolar;
- melhoria das condições para transporte de mercadorias e produção rural;
- aumento da durabilidade da infraestrutura viária;
- redução da necessidade de manutenções corretivas recorrentes;
- valorização da infraestrutura pública municipal;
- aplicação eficiente dos recursos públicos;
- melhoria da qualidade de vida da população.

IX. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- aprovação dos projetos técnicos;
- aprovação do Memorial Descritivo;
- aprovação da Planilha Orçamentária;
- aprovação das memórias de cálculo;
- aprovação do Cronograma Físico-Financeiro;
- definição das parcelas de maior relevância técnica;
- verificação das licenças e autorizações eventualmente necessárias;
- designação do gestor e dos fiscais do contrato;
- emissão da declaração de adequação orçamentária;
- elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- elaboração da matriz de riscos;
- emissão de parecer jurídico;
- elaboração e aprovação do edital;
- publicação da Concorrência Eletrônica;
- disponibilização integral dos documentos técnicos aos licitantes.

Compatibilidade com o Plano Anual de Contratações – PCA

A presente contratação **não estava prevista no Plano Anual de Contratações – PCA do Município de Piçarra-PA para o exercício de 2026**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

A ausência de previsão no PCA não impede o prosseguimento da contratação, considerando que a necessidade administrativa encontra-se devidamente demonstrada no Documento de Formalização da Demanda e no presente Estudo Técnico Preliminar, estando diretamente relacionada à necessidade de melhoria e ampliação da infraestrutura viária municipal, mediante pavimentação asfáltica de vias públicas localizadas nas áreas urbana e rural.

A contratação mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, mobilidade, segurança, acesso aos serviços públicos e desenvolvimento socioeconômico das localidades beneficiadas, caracterizando demanda de relevante interesse público.

Dessa forma, justifica-se a inclusão superveniente da contratação no planejamento administrativo do Município, devendo ser promovidas, pela unidade competente, as providências necessárias à sua compatibilização com o planejamento vigente, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, desde que todos os serviços necessários à completa implantação da pavimentação estejam contemplados na contratação principal.

Caso os documentos técnicos identifiquem necessidade de intervenções complementares externas ao objeto, estas deverão ser providenciadas previamente ou de forma coordenada pela Administração.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos identificados

- A execução das obras poderá ocasionar:
- geração de resíduos;
- movimentação de solo;
- emissão temporária de poeira;
- geração de ruídos;
- movimentação de máquinas e equipamentos;
- consumo de combustíveis;
- risco de vazamento de óleos e combustíveis;
- alteração temporária do tráfego;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

- possível carreamento de sedimentos durante períodos chuvosos.

Medidas mitigadoras

- Deverão ser adotadas, conforme aplicáveis:
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- controle de poeira mediante umidificação;
- manutenção preventiva das máquinas;
- prevenção de vazamentos de combustíveis e lubrificantes;
- controle de ruídos;
- utilização racional de materiais;
- sinalização e organização adequada das frentes de serviço;
- adoção de medidas para prevenção de erosões;
- preservação dos dispositivos de drenagem;
- recuperação e limpeza das áreas após conclusão das obras;
- observância integral da legislação ambiental aplicável.

XII. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na execução	Média	Alto	Fiscalização contínua e acompanhamento do cronograma
Chuvas intensas	Média	Alto	Planejamento das etapas conforme condições climáticas
Aumento dos custos dos insumos	Média	Médio	Gestão contratual e adoção dos instrumentos legais aplicáveis
Problemas no subleito	Média	Alto	Inspeções, ensaios e adequação técnica antes

ou base			da execução das camadas superiores
Falhas no controle tecnológico	Baixa	Alto	Realização dos ensaios previstos e acompanhamento da fiscalização
Inexecução parcial	Baixa	Alto	Exigência de qualificação técnica adequada e fiscalização
Acidentes de trabalho	Baixa	Alto	Cumprimento rigoroso das normas de segurança
Danos ambientais	Baixa/Média	Médio/Alto	Aplicação das medidas mitigadoras e fiscalização ambiental

Interferências no tráfego local	Média	Médio	Sinalização provisória e planejamento das frentes de serviço

XIII. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, conforme disposto no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de obra de engenharia.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando a elevada integração técnica entre as diversas etapas necessárias à execução da pavimentação asfáltica e a conveniência de atribuição de responsabilidade única pela execução integral do empreendimento.

O regime de execução será o de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, mediante contratação da execução da obra por preço certo e total, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A adoção da empreitada por preço global mostra-se adequada às características do objeto, uma vez que os serviços e quantitativos encontram-se previamente definidos nos documentos técnicos, permitindo à Administração estabelecer o custo global estimado da obra e concentrar em uma única contratada a responsabilidade pela execução das etapas que compõem o empreendimento.

Esse regime proporciona:

- maior integração e coordenação entre as etapas executivas;
- definição clara da responsabilidade da contratada;
- facilidade no acompanhamento do cronograma físico-financeiro;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- maior eficiência na gestão e fiscalização contratual;
- redução de conflitos de responsabilidade;
- melhor controle do custo global da contratação;
- economia de escala na mobilização de equipes, máquinas e equipamentos.

A utilização da forma eletrônica, por sua vez, amplia a competitividade, promove maior publicidade e transparência, assegura isonomia entre os participantes e aumenta a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais e administrativos, conclui-se que a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de **pavimentação asfáltica de vias públicas com extensão total aproximada de 2.003 metros, em áreas urbana e rural do Município de Piçarra-PA**, mostra-se **tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público**.

A solução proposta permitirá melhorar as condições de trafegabilidade, mobilidade e segurança, reduzir os problemas decorrentes da ausência de pavimentação e proporcionar melhores condições de acesso às comunidades e aos serviços públicos.

Embora a contratação não tenha sido originalmente prevista no Plano Anual de Contratações – PCA do exercício de 2026, sua realização encontra-se devidamente justificada pela necessidade administrativa demonstrada nos autos e pelo relevante interesse público associado à melhoria da infraestrutura viária municipal.

A contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, transparência, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é de **R$ 2.983.934,98 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante **Concorrência Eletrônica**, utilizando-se o critério de julgamento de **Menor Preço Global**, sob o regime de execução de **Empreitada por Preço Global**, observadas todas as exigências legais, técnicas, ambientais, administrativas e orçamentárias aplicáveis.

Piçarra - PA, 05 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES:98997220144

Assinado de forma digital por LAANE BARROS LUCENA FERNANDES:98997220144

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal de Piçarra-PA